



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 059/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INDEFERIDOS
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR
REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS
PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA E A
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos RECURSOS IMPETRADOS pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, EDITAL Nº 051/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 059/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições, tornam público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 055/2019 – UAB/MEC –



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 059/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL N° 47/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e EDITAL N° 051/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo em tela, conforme segue:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ALAN DUTKA MILOVSKI RAMOS	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.	NÃO IMPETROU RECURSO
FERNANDA LOPES PEDRO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ROSANA APARECIDA DALLA PIAZZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.	NÃO IMPETROU RECURSO
ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
DANIEL NELSON CIZANSKA	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.	NÃO IMPETROU RECURSO
ELISMARA ROBERTA FANTE GODOI	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.	NÃO IMPETROU RECURSO
ITAMARA GOMES SOARES BATISTA	IVAIPORÃ/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3 - (A), (B), (C), (D); 7.1.4; 7.1.5; DO EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.	NÃO IMPETROU RECURSO

2 DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PELO EDITAL N° 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO

2.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL N° 047/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, EDITAL N° 051/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL N° 055/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL N° 059/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo eles:



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
MARIA ELISA MENEGAZZO DE SOUZA	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO</p> <p>E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE</p> <p>» TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);</p> <p>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF);</p> <p>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);</p> <p>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>
SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO		

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FAXINAL/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
GISELE ANA SANDRI MAIA	FAXINAL/PR AVENIDA EUGÊNIO BASTIANI, Nº 984. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86840-000	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO</p> <p>E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE</p> <p>» TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);</p> <p>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF);</p> <p>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);</p> <p>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL FOZ DO IGUAÇU/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	FOZ DO IGUAÇU/PR AVENIDA TANCREDO NEVES, 9731, CAIXA POSTAL 2019. PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU-BRASIL. CEP: 85867-970	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO</p> <p>E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE</p> <p>» TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);</p> <p>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF);</p> <p>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);</p> <p>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL IVAIPORÁ/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
LUCIANE RIBEIRO MAIA	IVAIPORÁ/PR PRAÇA MILTON PIROLO, Nº 385. FOZ DO IGUAÇU - PR. CENTRO. CEP.: 86870-000	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO</p> <p>E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE</p> <p>» TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);</p> <p>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF);</p> <p>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);</p> <p>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL LAPA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS *NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	LAPA/PR RUA EUFRÁSIO CORTES, Nº 321. CENTRO. LAPA - PR. CEP: 83750-000	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO</p> <p>E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE</p> <p>» TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA);</p> <p>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF);</p> <p>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO);</p> <p>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 059/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



3 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por **duas avaliações** (AVALIAÇÃO ONLINE 1 e AVALIAÇÃO ONLINE 2);

3.1.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no máximo 40 minutos para realização de cada uma das avaliações, sem interrupção de tempo;

3.1.2 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;

3.1.3 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada uma das avaliações;

3.1.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;

3.1.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ONLINE 1	1 - PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS DO ENSINO DA ARTE; 2 - AVALIAÇÃO EM ARTE; 3 - LEGISLAÇÃO E CURRÍCULO EM ARTE; 4 - ORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO DA ARTE; 5 - ESPECIFICIDADES E ARTES INTEGRADAS: ABORDAGENS METODOLÓGICAS; 6 - ENSINO DA ARTE NA DIVERSIDADE; 7 - ABORDAGENS METODOLÓGICAS PARA PRODUÇÕES EM ARTE; 8 - ORGANIZAÇÃO EM PROJETOS E ENSINO DA ARTE; 9 - INTERCULTURALIDADE E MODOS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DA ARTE; 10 - PERCEPÇÃO ESTÉTICA E ENSINO DA ARTE.

3.1.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ONLINE 2	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O FEEDBACK NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 059/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.5 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que dispõe a Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no que tange ao Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”, deste mesmo Artigo (Artigo 3º, Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019);

4.6 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.11 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007);

4.12 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 059/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 4.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 4.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 4.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 19 de novembro de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora NEAD/UAB/UNICENTRO